

PROCURAÇÃO "Ad-Judicia et extra"

OUTORGANTE: AGNALDO DA SILVA BASTO
BRASILEIRO SOLTEIRO AUTÔNOMO inscrito (a) no
 CPF nº 86344056487 RG nº 4461699 residente e domiciliado(a)
 na RUA SÃO JORGE, N° 95, BEN. BEUBS EP 57084-814

OUTORGADO AILTON CAVALCANTE BARROS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/AL, sob o número 14.205, WABLIO WILLIAN LEANDRO SILVA, brasileiro, advogado, inscrito sob o número 14.254 e ISABELA CRISTINA ROCHA MONTENEGRO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/AL, sob o número 14.445, com escritório jurídico na Rua do Alecrim, nº 20A, Rio Nôvo, Maceió - AL, CEP 57.070-500, onde recebe citação e intimação e demais notificações legais e judiciais.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o fato em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", nos termos da Lei 13.105/15, especificamente o art. 105 do Novo Código de Processo Civil - NCPC, constando como cláusula expressa a postulação em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, segundo unhas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de quaisquer poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Maceió, 23 de januário de 2017.



Outorgante

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

AGNaldo da Silva Basto, brasileiro(a), natural de MACEIÓ/AL inscrito(a) no CPF sob nº 863.440.564-83 portador(a) de cédula de identidade RG nº 446.169-9, residente e domiciliado(a) na RUA SÃO JORGE, nº 25, n° 85, Bairro B. BENTES, Cidade de MACEIÓ/AL, CEP 57.084-814, declara para os devidos fins que sua atual condição econômica não permite demandar em juízo sem prejuízo do seu sustento próprio e da sua família, pelo que pede os benefícios da justiça gratuita previstos na Carta Constitucional de 1988, e mais precisamente, com fulcro no artigo 4º, caput da Lei 1.060/50 (estabelece normas para a concessão da assistência judiciária aos necessitados), consorciado com o artigo 1º da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983.

Por ser verdade, firmo o presente.

Maceió 23 de janeiro de 2014


Declarante



CTO SANTO ANAPIO 8PM MCO PLST
AGNALDO DA SILVA BASTO
R SAO JORGE 25
TABULEIRO DO MARTINS
57084-8114 - MACEIO - AL



Journal of Health Politics, Policy and Law, Vol. 34, No. 4, December 2009
DOI 10.1215/03616878-34-4 © 2009 by the Southern Political Science Association

CICERO RAPOSO RAMIRES/ JONAS HENRIQUE - ALS | [alterar senha](#) | [institucional](#) | [sair](#)
[VISUALIZAR PROCESSO](#)

Processo da: <MATRIZ - CURITIBA>

PROCESSO

Número do Sinistro	2014/215362 (TOTAL)		
Vítima	AGNALDO DA SILVA BASTO	Filial	MATRIZ - CURITIBA
Data Cadastro	19/03/2014	Garantia	INVALIDEZ
Data Sinistro	25/04/2012	Data Recepção	19/03/2014
Analista	JOSIANE	Categoria	09 - MOTO
Seguradora	Capemisa Vida e Previdência	Situação	PAGO

CORRETORA

Nome	CICERO RAPOSO RAMIRES/ JONAS HENRIQUE - ALS	Responsável	CICERO/ JONAS HENRIQUE
------	--	-------------	------------------------

PROCURADOR

Nome	Email
Telefone	CPF
Celular	

ENVIO À SEGURADORA LÍDER

Data Envio	Num Carta
21/03/2014	recall

BENEFICIÁRIOS / PAGAMENTOS

Data Pagto	Data Rateio	Beneficiário - CPF/CNPJ	Valor Indenização	Valor Pleitado	Diferença	Dados Bancários
22/04/2014	17/04/2014	AGNALDO DA SILVA BASTO 863.440.564-87	1.350,00	0,00	1.350,00	_ 001/033936/0000000446645/_

DOCUMENTOS

Data Solicitação	Data Recepção	Descrição
21/03/2014		lider

GLOSA OU RELATÓRIO

CARTA

Alfonso de Souza
Vale do Rio Doce

Esse Olho
foi operado.
Máximo Vizão
Pretos
não sente.
Tudo visto
não sente
não sente.
não sente
não sente
não sente.

Alfonso Souza
Vale do Rio Doce

- ① Sígnificativa
Tensão / coágulo
durante 7 dias
- ② Típico
Tensão / coágulo
durante 5 dias.
- ③ Menos
Tensão / coágulo
6/6

Arthur Gothenberg Bräda
Oftalmologista
CRM: 260

06/05/12

Dr. Jassvan Costa Pacheco
Cirurgia e Traumatologia
Bucamaxilo Facial - USP / Implantodontia
CRO-1877/AL

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

Arnaldo Sávio Bastos.

União Antunes

0 Anestesia +
Desenvolvimento de patênia
Tutoria

875mg 16a.

ref: Agulha Bla Bort

DATA: 06/06/08

LOJA: 08

TELEFONE: 01000

RECEITUÁRIO



DATA: 06/06/08

LOJA: 08

TELEFONE: 01000

0.25ml + 0.25ml

fls. 20

Laudo

Paciente apresenta ouvido cheio de ressecção, bolhas e enxame de anelares, sinal falso e julgando ser ressecção ou hérnia, com SFGS + proplax.

Agnaldo Silveira Bastos

(Início)

- ① Sigmoides 13/13 875mg 2100g
Têm 1 copo per dia de 8/04
durante 7 dias
- ② Tibolit 2mg per dia 12/12/14
durante 5 dias
- ③ Terfenadine 75mg 600mg per dia of
6/16/14

06/05/12

Dr. Jassvan Costa Pacheco
Cirurgia e Traumatologia
Bucomaxilo Facial - USP / Implântodontia
CRO-1877/AL

**CLÍNICA
SANTA JULIANA**
FEIJAL-CESMAC

Agnaldo Sávio Barboas
Um sintaxe

01 Anos e 01 mês
075kg 160
Obesidade de potênci
ta
do
878m

A T E S T A D O M É D I C O

Agnaldo Sávio Barboas

Atéste, para os devidos fins, que o Sr(a).

me desse a de

por motivo de doença

CID: SU2-4 + S02-2

Madeira, 05,05,12



Assinatura Médica/CRM



06/12
2010

Edifício Empresarial Comendador Palmeira - Rua Comendador Palmeira, 483 - Sala 306
3º Andar - Fard - Cep: 57.021-150 - Macapá-AL
Fones: (82) 3032-3101 / 9981-6657

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALLTON CAVALCANTE BARROS e Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, protocolado em 28/01/2017 às 18:03, sob o número 07026947120178020001. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 07026947120178020001 e código 1AF4DFD.

300.851.034-250.000



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Saúde
RECEITUÁRIO

Nome: Mania de Paula Idade: _____

Áo oftalmologista

181672

RECEITUÁRIO

Atesto que o segurado Aginaldo de Souza Neto é portador da carteira

profissional nº _____ série _____ necessita de
15 (quinze) dias de afastamento do trabalho

a partir desta data, por motivo de doença.
05/07/2017 a 20/07/2017

CÓDIGO C.I.D.: 502-4
502-2

Dr. João Paulo de Lula Col. C B A F
NOME DA UNIDADE
LOCAL E DATA

Elizângela Paulino Paula 30/07/2019
ASSINATURA DO MÉDICO SOBRE O CARMÉO E C.R.M.

MACEIÓ, 10/07/12

ASSINATURA E CARMÉO MÉDICO

NOTA: Este ATESTADO é válido para as finalidades previstas no art. 85 do R.G.P.S. aprovado pelo decreto nº 60.501 de 14/03/77 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALLTON CAVALCANTE BARROS e Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, protocolado em 28/01/2017 às 18:03, sob o número 07026947120178020001. Para conferir o original, acesse o site <http://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0702694-71.2017.8.02.0001 e código 1AF4DFD. fls. 23

DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE LAUDO DO IML

Eu, Agnaldo de Silva Bento, portador da carteira de identidade nº 1461699 e inscrito no CPF/MF sob o nº 863410564-37, residente e domiciliado na R. Jorge, N° 25, Cidade Maceió, Estado Alagoas, declaro, sob as apenas da lei, que impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- () Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
- () O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- () O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.


Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

Maceió, 14 de Maio de 2014
Local e data

17545

RECIBO

R\$ 58,00

Recebi(emos) de(a) Sr(a) AGNALDO DA SILVA BASTO a importancia de R\$ CINQUENTA E
OITO REAIS referente a:

depósito do teste Optotipo

do paciente Sr(a) AGNALDO DA SILVA BASTO.

Pela qual dou plena e geral quitação.

Maceio/AL 25/07/2012

Silvia

Assinatura

Instituto da Visão Ltda
Av. Santa Rita de Cássia, 239 - Farol
CEP 57051-600 - Maceió - Alagoas
CNPJ: 70.014.030/0001-32

OFICIO DE PROVIMENTOS FARMACÉUTICOS
AV PRATY 588 11 A QD 854 CONJ. BEN. BENTES I
FARMACIA PERMANENTE

Application:Check_Cougar_Plus 1.4.3
MD5:0580716815710827054cc7802001a15
KMYHGLDQ-MHQJCH801-997PLNSU-EKXKUHgq-F8KFI532RWTU
BEMATECH 100-2300 TH-F1 EDF-1F
VERSA0101-01-00 EDF002-LJ10026
0000000000000001 07/05/2012-18:01:32
FAB-BE05087560000000000004 52

DRUGAURUM DRUGWARS, LTD.
AV. PINTADY, 500 L.J.A. 00.054.012.001. BENTOS 1
FORMACIA PERMANENTE

ENP 1-06_196_019/0026/97
IE-262075769
IR-00400533456
17/05/2012 16:03:57 MP-316387 C00167443

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
COMPROVANTE DE CREDITO OU DEBITO
CARTAO
TRAVIA
CBO do documento vinculado: 672642
Valor da compra R\$ 126,72
Valor do pagamento R\$ 126,72
HIRENDARIO - 60020200419173440 - 04/10
Avt.22025-NCG-701002-NR-126,72
VENHO CREDITO FIN. LILIA EM 5 PARCELAS
ESTAB: 384035319875001



Books in Auction

Prefeitura Municipal de Macelo 385

Secretaria Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO 720879

Nome: Aguinaldo Silva Idade: 37a
Prates

⇒ No oftalmologist

just. - Desconforto visual
pós traumatismo com
moto.

Elineusa Paulino
Medica
CRM 30112 AL

人本主义治疗法 CBT

Saude
Todays Health

NOME	agualdo da silve barto	APTO	LEITO	ENF
		01	07	07

DATA	EVOLUÇÃO	ASSINATURA
------	----------	------------

26/03/2017 Paciente admitido neste setor para procedimento cirúrgico (aguardando liberação de material), febre, acianótico, espasmos em ar ambiente, em isotermia por mucos periféricos, líquido, comunicativo, febre e contusão frontal, face edema, eructos sugestíveis de hipertensão + alergia medicamentosa. Rosângel
 27/03/2017 Frouxidão muscular região frontal c/ 5% 0,9%. Rosângel
 28/03/2017 Foi administrada medicação conforme prescrição + todos os cuidados de enfermagem. Rosângel
 29/03/2017 09:40 Paciente acordado e em processo de alta. Rosângel
 04/04/2017 Banda suprapubic acianótico. Manobra Lissse persiste c/ 30% em suscita por leito periférico no topo com boa perfusão apesar de c/ 30% agudizado. Cirurgia segue em observação. Elaine
 05/04/2017 13h00 paciente regularizado. Foi feito alta. Elaine
 06/04/2017 alta regularizada em ambiente com dor leve agudizando para fazer imuno. Elaine
 07/04/2017 alta medicada do leito. Elaine
 08/04/2017 alta medicada do leito. Foi alta para leito S/CCB articulo do crânio. Elaine
 09/04/2017 alta os cuidados de enfermagem. Elaine
 10/04/2017 alta regularizada no crânio. Elaine
 27/04/2017 Fazendo em referência ao leito febril, observo 2/4 respirando em ar ambiente, líquido, foi realizado os cuidados de enfermagem e administrado medicamentos. Lima
 28/04/2017 Fazendo referência ao leito febril, observo 2/4

RELATO DA INTERVENÇÃO

fls. 28

VIA DE ACESSO - ASPECTO DOS ÓRGÃOS E LESÕES - TÁTICA E TÉCNICA - LIGADURAS -
SUTURAS - DRENAGEM SÍNTSESE - MATERIAL EMPREGADO - CURATIVO

- Paciente é IMA e nos estudos mantinham + Antírroso
entre e entre-oral + Aos 20 dias da cirurgia operatória.
Infiltrado anestésico local com lidocaína/ibuprofeno de
uso entre e entre-oral.

- Acessa cirúrgica entre e entre-oral (fixo orbitário)
- Dissecção entre orbitário bilateral e redução fixação
de fratura da maxila de orbita com 2 teles de titânio
(biplano), Acesso cirúrgico entre-oral e redução e
fixação de fratura da maxila com 3 placas
em L e 1 placa reta para paciente e bloquio
maxilar mandibular e parafusos lag screw.
No total foram utilizados 35 parafusos de titânio.
Uso de hemostatia assistida (2) para realizar hemostaxe
durante a dissecção.

Equipamentos Especiais Utilizados

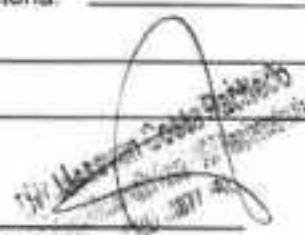
Microscópio Cirúrgico	<input type="checkbox"/>	Monitor	<input type="checkbox"/>	Aspirador à Vácuo	<input checked="" type="checkbox"/>	Citoscópia/Endoscópia	<input type="checkbox"/>	Bomba Infusão	<input type="checkbox"/>
Perfurador Elétrico	<input checked="" type="checkbox"/>	Fonte de Luz Fria	<input type="checkbox"/>	Bisturi Elétrico	<input type="checkbox"/>	Equipamento p/Video	<input type="checkbox"/>	Serra Elétrica	<input type="checkbox"/>
Fibra Óptica	<input type="checkbox"/>	Bomba Cir. Ext. Corp.	<input type="checkbox"/>	Mat. p/ v. Laparoscopia	<input type="checkbox"/>	Díóxido de Carbono	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>

Parte Cirúrgica:

Uso de aspirador a vácuo e perfurador
elétrico.

OBS: foi realizada redução com fixação da fratura
maxilar estriada orbitário.

Peça operatória:



Médico

Confere com
o original

Condições ao sair do RPA:

PA: _____ T: _____ P: _____ FR: _____

NOME:	APTO	LEITO	ENF.
-------	------	-------	------

DATA

EVOLUÇÃO

ASSINATURA

27/04/12 Bucorexilh

Agravando levemente de febre
para procedimento cirúrgico

Dr. Hélio Cesar Pacheco
Cirurgião - Especialista em
Bucorretinoplastia
Cirurgião - Especialista em
Bucorretinoplastia

28/04/12 Bucorexilh

Agravando levemente de febre
para procedimento cirúrgico

Dr. Hélio Cesar Pacheco
Cirurgião - Especialista em
Bucorretinoplastia
Cirurgião - Especialista em
Bucorretinoplastia

28/04/12/16 - paciente em repouso no leito, afibril
suprimento, em PNP com boa perfusão,
deambulante, respondeu, tomou banho
de aspersão, sem queixas de desconforto. - Dnitro

28/04/12 - Glacôto no leito no Rodo
(28/04/12) 05:15 sub - Transdito d. Spondin, respondeu
Por ar ambiente no encosto. Por sopro
muito feio farto, sec e intranspirável
Fisiol. Geral (1), aferido ISS e normas
no gabinete, dfo o momento não se liga
anomalias - Sintese

19hs Paciente em repouso no leito,
deambulante, eupneico, afibril, afebril,
acutico, respirando sob ar ambiente

28/04/12 - iniciado, tranquilito, comunicativo, d. Spondin

12 Aferido ISSV gráfic, adm. medica
com prescrita. Frestado cuidado
e procedimento de enfermagem.

7hs Dito paciente ser intubado
cic.

Ditam

Data: _____ / _____ / _____

Serviço de: _____

Diagnóstico pré-operatório: Fratura Le Fort III - Fratura naso
etmoides - orbita

Operação planejada: Reduções cirúrgicas

CONDIÇÕES PRÉ-OPERATÓRIAS IMEDIATAS

Estado Físico: _____ T: _____ PA: _____ P: _____

OBS.: _____

ANESTESIA

Início: _____ Fim: _____ Duração: _____

Anestesia: _____

INTERVENÇÃO CIRÚRGICA

Início: _____ Fim: _____ Duração: _____

Operador: Dr. Jamán L. Padew _____

1º Auxiliar: _____

2º Auxiliar: _____

3º Auxiliar: _____

Instrumentador: _____

Operação executada: _____

Acidentes e medicação durante a intervenção: _____

Diagnóstico operatório: _____

Prognóstico: _____

NOME: ALEXANDRE DA SILVA BARROS

APTO
-LEITO
01EN
01

DATA

EVOLUÇÃO

ASSINATURA

Paciente deambulando bem no ambiente, Eupnico
Afibril. Orientado. Adm. med. de horario;
Pedi. piede a bincas, Realizado punçao venoso fluorina
no M5 (lateral) duplo triângulo. Realizado
com sucesso. Adm. teda med. prescrita. *Abreu*

30/04/12 Encontra-se em repouso
14h no leito, eucida, eupnico,
normotensio, afebril, deambulando, responsivo, respirando
no ambiente. pulso de
ponto preservado, em venoclism
por acesso venoso periferico
funcionante e em boa inspe
sao e sem sinal progestico, aci
tando dito operado, elimi
nacao fisiologicas espontaneas
e regulares, verificadas sua con
sistencia no gráfico. *Pedro*

30/04/12 Bixomexil

Paciente velho castrado de face
aguardando apenas a liberação do
bloro de sonda (nadias) para a rea
lização do procedimento cirurgico.



30/04/12 21:30 paciente em repouso no leito, afibril,
eupnico, em PVP com 100 profusao,
responsivo, prestador de cuidado,
sem queixas no momento. *Daniela*
01/05/12 06h. Sem intercorrências n' o momento. *Daniela*

04/05/12 Bixomexil

NOME: ALBERTO DA SILVA BARROS

APTO
-LEITO
01EN
01

DATA

EVOLUÇÃO

ASSINATURA

Paciente deambulando bem no ambiente, Eupnico
Afibril. Orientado. Adm. med. de horario;
Pedi. piede a bincas, Realizado punçao venoso fluorina
no M5 (lateral) duplo triângulo. Realizado
com sucesso. Adm. teda med. prescrita. *Albino*

30.04.12 Encontra-se em repouso
14h no leito, eucida, eupnico,
normotensio, afebril, deambulando, responsivo, respirando
no ambiente. pulso de
ponto preservado, em venoclism
por acesso venoso periferico
funcionante e em boa inspe
sao e sem sinal progestico, aci
tando dito operado, elimi
nacao fisiologicas espontaneas
e regulares, verificadas sua con
sistencia no gráfico. *Paulo*

30/04/12 Bixomexil

Paciente velho castrado de face
aguardando apenas a liberação do
bloro de sonda (nadias) para a rea
lização do procedimento cirurgico.



30/04/12 21:30 paciente em repouso no leito, afibril,
eupnico, em PVP com 100 profusao,
responsivo, prestador de cuidado,
sem queixas no momento. *Daniela*
01/05/12 06h. Sem intercorrências n' o momento. *Daniela*

04/05/12 Bixomexil

FEIJAL-CESENHO - CEP 5
NOME: Agualdo da Silva APTO 07 LEITO 07 ENF.

DATA	EVOLUÇÃO	ASSINATURA
------	----------	------------

01/05/12 10h40 Paciente B.G. esposo, afirma
aceitar dicta operação, mesmo apresentando
varias escorregações, encontra-se P.V.P
desde tempos adm. med. prescrita
anilida 500mg. O mesmo quando 

Einiges, dinesse

13h Recebo paciente reumático, supinao. Fis. 37,7
01 febre, cor pulmão perifílico em
05 rotatorias. Adm. medicagoin
12 paciente a esquerda 53,5V/80 pes.

19:00: menor e grande urinaria. a 19:45: Pect na poltrona, sentado, comendo, agitando, lúcido, comunicativo, deambulando. Respirando ar ambiente, sem sopro traqueia, per pulmão, venosa periférica, no uso. Encontra-se ab. Guinolos nul, ginevótico, náuseas e erupções. 20:45: feido ssv, anotado no quadro. Agiu das medicadas das bactérias prescrita. Pect 5/6 queixas. Guinolos

entes part domini seu. Feito ssu, anota
do no anelio. Feito medicado de ho-
je. Feito os cuidados petiso Guelho

Segundo SSSB, galante que Time Rock

Received 30th June, 1900, medianus
obtained from granite to sandstone

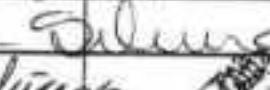
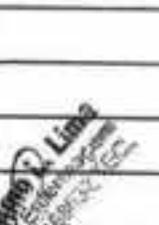
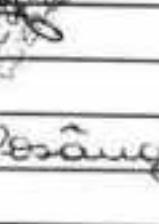
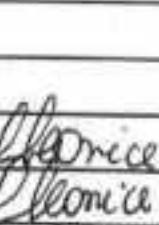
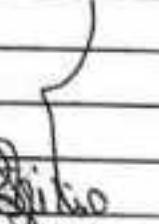
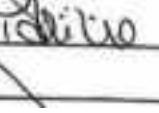
CLÍNICA
SANTA JULIANA
FEJAL-CESMAC - CEPS

REG.

NOME	APTO	LEITO	ENF	
Aqualdo da silva	01	0+		
DATA	EVOLUÇÃO			ASSINATURA
03/05/12	<p><i>Presente El tempo de fome (10 Fartas), Estado geral bom, orientado no tempo e espaço. Declarações alegas ausentes mestres. Nao outros problemas. Em uso de fumigar quotidianamente.</i></p> <p><i>A cirurgia foi transferida para 19:00h por questões financeiras.</i></p>			Dr. João Carlos M. Lopes Médico de植物 025-143
03/05/12	<p>19h55: Paciente encaminhado para cirurgia e/ exames</p>			(P)
19:33	<p>Pac. nascido de Parto II da caducidade da Síndrome reda aderida vesca - Ficatocistíte Pura procedente cirurgia em Crisópolis - Tocantins.</p>			(P)
04/05/12	<p>08 0:20: Encaminhado a clínica municipal para exames MSEMSD sonolento Pdm res- pondendo as solicitações verbais</p>			Belo Horizonte
04/05/12	<p>03h. Paciente retornou do e.c. Lúcido, eupneico, apresentando hipertensão foi aquecido, P.v.p. monoterápico, período 35.vv</p>			(P)
04/05/12	<p>As medicações de 24 horas não foi administrado pois o paciente encontrava-se no e.c e as med. presc. foram adm. no centro cirúrgico, foi devolvida na farmácia as de 24h</p>			(P)
04/05/12	<p>06h Pdm med prescrito período 55vv</p>			(P)
07/05/12	<p>07h paciente em repouso no esteril eupneico aventado Resp. OI ambiente normotensão orientado no tempo e espaço</p>			comida
07/05/12	<p>10h paciente perdeu pouco memória foi repul- cionada com sucesso) Hugo sem efeito</p>			comida

REG.

NOME:	APTO	LEITO	ENF.
-------	------	-------	------

DATA	EVOLUÇÃO	ASSINATURA
02/05/17	Paciente em repouso no leito, lucido, orientado, espontâneo, ambulante, em rotina, por preceitos profissionais, administrado medicamentos prescrita, aferido 35,5°C.	
03/05/17	Paciente em repouso no leito, espontâneo, lúcido, com dor intensa, foi realizada S. endovenosa e administrado os medicamentos prescritos.	
04/05/17	Paciente se ausentou do hospital, apedido, com dor no TUI, para realizar exame do corpo delito, o mesmo foi conduzido ao local particular em companhia da família, foi assinado termo de responsabilidade para que o mesmo paciente sair juntamente à família.	
05/05/17	Paciente retorna de real gabinete de exames, paciente realizou suas interconsultas.	
06/05/17	Paciente no leito orientado, em ambiente. Relata dor no dínamo bem a noite, anseia pela cirurgia. Em contra-sé em gabinete, lúcido, apertado. Afebril, tufos 10m. med. prescrita, aferido 35,5°C.	
07/05/17	Requerida cirurgia para noite.	
08/05/17	Paciente fumando no leito, dínamo, ambulante, engolida em ambiente em uso próprio, anseia profunda.	
09/05/17	Das 10m. medicamentos de dardos, paciente fumando, com queixa no gabinete.	
10/05/17	Das 10m. medicamentos de dardos, aferido 35,5°C.	
11/05/17	Paciente fumando agitando, gabinete.	
12/05/17	Paciente fumando agitando, gabinete.	

FICHA DE INTERNAÇÃO

UNIDADE: HGE

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

Cod. Atendimento: 1819379

Nome: AGNALDO SILVA BASTON

Sexo: M Data Nascimento: Idade: 37

Responsável: UR 25

Mãe:

Endereço:

Bairro: BENEDITO BENTES

Telefone: 8848 2725- Janice - esposa.

Municipio: MACEIO

UF: ALAGOAS

Naturalidade: ALAGOAS

Nacionalidade: BRASIL

DADOS DA INTERNAÇÃO

Forma de Entrada: EMERGÊNCIA

Clinica: ÁREA AZUL

Enfermaria: CORREDOR Leito: Leito 31

Data da Internação: 26/04/2012

Médico Solicitante: JASSVAN COSTA PACHECO

Diagnóstico: TCE

Usuário: ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS

26/04/2012

Página 1

03/05/12

Nº ATENDIMENTO: 1819379

DATA: 25/4/2012

HORA: 07:52:49

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

PACIENTE: AGNALDO SILVA BASTON

SEXO: MASCULINO

DATA NASCIMENTO:

IDADE: 37 ANOS

CPF:

MÃE:

RESPONSÁVEL: UR 25

NACIONALIDADE: BRASIL

NATURAL DE: ALAGOAS

CARTÃO SUS:

BAIRRO: BENEDITO BENTES

LOGRADOURO:

CIDADE: MACEIO/AL

COMPLEMENTO:

TELEFONE:

2848-2725 sonico (Espera)

DADOS DO ATENDIMENTO

MOTIVO ATENDIMENTO: COLISAO

FORMA DE CHEGADA: BOMBEIROS

PROCEDÊNCIA: BENEDITO BENTES

SETOR: TRAUMA

ACIDENTE DE TRABALHO: NAO

CASO POLICIAL: SIM

PLANO DE SAÚDE: NAO

TRAUMA: NAO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

 VERMELHO AMARELO VERDE AZUL

Queixa Principal / História da Doença Atual:

Paciente vítima de colisão carro x moto na : 400m
 Secundário pelo CBM que relata que o paciente já havia
 sido socorrido por terceiros. Refere desmaios. Relata
 também náusea importante associada a vômito.
 Nega alergia medicamentosa. Fazia uso de cocaína.

Exame Físico:

- A = vias aéreas pativas + dor cervical + tontura
 B = MVR em AHT, SI RA + dor torácica
 C = RCR em 2T, BNF, SI seios
 D = Glasgow 15
 E = lesão conto-conto na frente

Exames Complementares:

RAIO-X

SANGUE

URINA

TC

LIQUOR

ECG

ULTRASSONOGRAFIA

Hipótese Diagnóstica:

Polihistória

+ TCE + (Plastra ossos da face).

Conduta Clínica

Enfermagem

VIAO VASO -

- solicito Rx de tórax + coluna cervical
- Avaliação da neurocirurgia
- Análise da BNF

Atto de Aggf. fidal

Dr. Paulo Cesar P. Vidal
 Cirurgia Geral, Trauma
 CRM-AL 6999

 FEITO RELATÓRIO
 EM 02/05/12

Dra. Isabella de Andrade
 Médica
 CRM-AL 5451

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO



FICHA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE

26/05/12
DATA

NOME DO PACIENTE:

Benedicto S. Bentes 18939

REGISTRO: M
 FIDADE:
32

ENDEREÇO:

Benedicto Bentes

DATA DE ENTRADA:
25/04/12

HORA:

DIAGNÓSTICO (CID):

+ fratura molar

INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO (SIH):

TIPO CLÍNICA: MÉDICA CIRÚRGICA

ESPECIALIDADE:

Q.P. + HISTÓRIA:

- Vítima acidente
automobilístico
de fratura molar
recebeu alta da MPC
- CLÍNICA MÉDICA
 - CIRURGIA GERAL
 - PEDIATRIA
 - NEUROLOGIA
 - PNEUMOLOGIA
 - TRAUMATO-ORTOPEDIA
 - CARDIOLOGIA
 - PSIQUIATRIA
 - ONCOLOGIA
 - OUTROS

EXAME FÍSICO:

P.A.

TEMPERATURA

F.C.

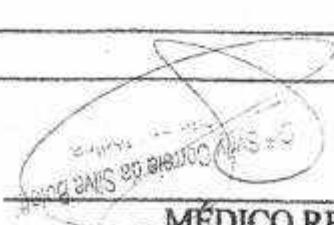
Consciente, O.T.E.
Eupneia
Hipotensão

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

19/05/12
Natal
Carvalho Hop. St. Seb.
S/ f. b. a.

MEDICAÇÃO UTILIZADA:

HORÁRIO ULT. DOSE



MÉDICO RESPONSÁVEL

CLASSIFICAÇÃO
GRAVIDADE

A B C D E

Cliente: 146719 - AGNALDO DA SILVA BASTO

Categoria: NORCLINICAS/INTERCLINICAS / ENFERMARIA

Médico Solicitante:

Fone: 82 2123 3700 CNPJ: 12277315000240

Atend.: 2 **Sexo:** M **Idade:** 37 ano(s) 11 mes(es)

Pront./Leito: 146719 / ENF701 **Pedido:** 032642

Data/Hora: 26/04/2012 18:00

Resultado / Laudo

Exame: RX SEIOS DA FACE

Data do Pedido: 26/04/2012

Método: RAIÓ X

Data da Realização: 26/04/2012

RX DA FACE: (NARIZ)

(REG: 0320)

Fraturas das paredes dos seios maxilares.

Dr. JOSE MARCIO BENNING ARAUJO
CRM: 666
RADIOLOGISTA

Cliente: 146719 - AGNALDO DA SILVA BASTO

Atend.: 2 Sexo: M Idade: 37 ano(s) 11 mes(es)

Categoria: NORCLINICAS/INTERCLINICAS / ENFERMARIA

Pront./Leito: 146719 / ENF701 Pedido: 03264

Médico Solicitante:

Data/Hora: 26/04/2012 18:00

Resultado / Laudo

Exame: RX TORAX PA E PERfil

Data do Pedido: 26/04/2012

Data da Realização: 26/04/2012

Método: RAIO X

RX DO TÓRAX:

(REG: 0320)

Os pulmões tem transparência e vascularização normais.

Seios costo-frênicos livres.

Área cardíaca normal.

meu exame
liverpool

Dr. JOSE MARCOS BENNING ARAUJO
CRM 555
RADIOLOGISTA

SOLICITAÇÃO PARECER MÉDICO - SCIH

26/10/2017
DATA

NOME: Rosana Gisele Bastos

SEXO: f REGISTRO: 18193-27 IDADE: 37 anos ADMISSÃO 25/04/2017

ÁREA: 5º and ALA: _____ ENFERMARIA: _____ LEITO: _____

DIAGNÓSTICO: Fratura do nariz (L.E.)

ANTIBIÓTICOS USADOS: Clavulana 500 mg E.O. 05/06/2017

INDICAÇÃO: Cirurgia (Extrusão com placas e prega)

Tacônde rotina de medicação antitusivo (Colchicina 500 mg x 01 dia) e suspensão fumária de tabaco.

Obs: Solicitante
transferência P/
HOP - STS Tbilans
Confidencial
PARECER: Dr. Dr. Jossbau

DR. JOSBAU
MÉDICO SOLICITANTE
Silvana Accioly da Silva
Bucal-Maxilo
CRM 566

Dr. Silvana Accioly da Silva Boletti
Clínica Médica
CRM 5719

DATA

MÉDICO DA SCIH

PRESCRIÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM

PACIENTE: AGNALDO DA SILVA BASTO
ENFERMADOR: ...

REGISTRO

146719 N^o DA SOLICITAÇÃO

CONCISE

NOV. 1

CDIGO: Q.S. DATA: 05 / 05 / 12 HORA:

10

HORÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

4. DEXAMETASONA 4MG/ML FAZER
5. TILATIL 20 MG + AD EV 12/12H
6. DIPIRONA 2 ML + AD EV 6/6H
7. LEITO COM INCLINAÇÃO DE 30°

B. OCGG + SSW

STANLEY LAMBERTSON 513

Alta hospitalar após a reabertura das Rx pós-operatórias

100

PRESCRIÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM

PACIENTE: AGNALDO DA SILVA BASTO

ENF: 7-1 UNIDADE:

REGISTRO: 146719

N.º DA SOLICITAÇÃO:

CONVÉNIO: NORCLJ
NÍCAS

CÓDIGO	O.S.	DATA: 05 / 05 / 12	HORA:	HORÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	HORÁRIOS DE PRÉCERIMENTOS
1		DIETA LÍQUIDA PASTOSA			
2		SF 0,9% - 500ML EV 8/8H			
3		CAFALOTINA 1G EV 6/6H			
4		DEXAMETASONA 4MG/ML FAZER 2,5 ML 8/8H EV			
5		TIATIL 20 MG + AD EV 12/12H			
6		DIPIRONA 2 ML + AD EV 8/8H			
7		LEITO COM INCLINAÇÃO DE 30°			
8		COAG + SSV			
9		TIAZOL 100MG + S/500/20ML 8/8H C			

Altas hospitalares após a
realização da RX pré-operatória

J u i a a n a

PRESCRIÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM

PACIENTE: AGNALDO DA SILVA BASTO ENF: 7-1 UNIDADE:

REGISTRO: 146719 N° DA SOLICITACAO

CONT

NOAC

CÓDIGO Q.S. DATA: 03 / 05 / 12

HORÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS
HORÁRIOS DE PROCEDIMENTOS

2. SF 0,9% - 500ML EV 8/8H
3. CAFALOTINA 1G EV 6/6H
4. DEXAMETASONA 4MG/ML FAZER
5. TILATIL 20 MG + AD EV 12/12H
6. DIPIRONA 2 ML + AD EV 6/6H
7. LEITO COM INCLINAÇÃO DE 30°
8. CCGG + SSW

	500	500	500	500
20.	20.	20.	20.	20.
21.	21.	21.	21.	21.
22.	22.	22.	22.	22.
23.	23.	23.	23.	23.
24.	24.	24.	24.	24.
25.	25.	25.	25.	25.
26.	26.	26.	26.	26.
27.	27.	27.	27.	27.
28.	28.	28.	28.	28.
29.	29.	29.	29.	29.
30.	30.	30.	30.	30.
31.	31.	31.	31.	31.
32.	32.	32.	32.	32.
33.	33.	33.	33.	33.
34.	34.	34.	34.	34.
35.	35.	35.	35.	35.
36.	36.	36.	36.	36.
37.	37.	37.	37.	37.
38.	38.	38.	38.	38.
39.	39.	39.	39.	39.
40.	40.	40.	40.	40.
41.	41.	41.	41.	41.
42.	42.	42.	42.	42.
43.	43.	43.	43.	43.
44.	44.	44.	44.	44.
45.	45.	45.	45.	45.
46.	46.	46.	46.	46.
47.	47.	47.	47.	47.
48.	48.	48.	48.	48.
49.	49.	49.	49.	49.
50.	50.	50.	50.	50.
51.	51.	51.	51.	51.
52.	52.	52.	52.	52.
53.	53.	53.	53.	53.
54.	54.	54.	54.	54.
55.	55.	55.	55.	55.
56.	56.	56.	56.	56.
57.	57.	57.	57.	57.
58.	58.	58.	58.	58.
59.	59.	59.	59.	59.
60.	60.	60.	60.	60.
61.	61.	61.	61.	61.
62.	62.	62.	62.	62.
63.	63.	63.	63.	63.
64.	64.	64.	64.	64.
65.	65.	65.	65.	65.
66.	66.	66.	66.	66.
67.	67.	67.	67.	67.
68.	68.	68.	68.	68.
69.	69.	69.	69.	69.
70.	70.	70.	70.	70.
71.	71.	71.	71.	71.
72.	72.	72.	72.	72.
73.	73.	73.	73.	73.
74.	74.	74.	74.	74.
75.	75.	75.	75.	75.
76.	76.	76.	76.	76.
77.	77.	77.	77.	77.
78.	78.	78.	78.	78.
79.	79.	79.	79.	79.
80.	80.	80.	80.	80.
81.	81.	81.	81.	81.
82.	82.	82.	82.	82.
83.	83.	83.	83.	83.
84.	84.	84.	84.	84.
85.	85.	85.	85.	85.
86.	86.	86.	86.	86.
87.	87.	87.	87.	87.
88.	88.	88.	88.	88.
89.	89.	89.	89.	89.
90.	90.	90.	90.	90.
91.	91.	91.	91.	91.
92.	92.	92.	92.	92.
93.	93.	93.	93.	93.
94.	94.	94.	94.	94.
95.	95.	95.	95.	95.
96.	96.	96.	96.	96.
97.	97.	97.	97.	97.
98.	98.	98.	98.	98.
99.	99.	99.	99.	99.
100.	100.	100.	100.	100.

PRESCRIÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM

PACIENTE: AGNALDO DA SILVA BASTO
ENF: 7-1 UNIDADE:

REGISTRO: 146719

Nº DA SOLICITAÇÃO

CONVÊNIO: NORCLINICAS

CONEXÃO: 02 / 05 / 12 HORAS: 11:00

HORÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

1. DIETA LIQUIDA PASTRÔSA
2. SF 0,9% - 500ML EV 8/8H
3. CAFALOTINA 1G EV 6/6H
4. DEXAMETASONA 4MG/ML FAZER 1,5 ML 8/8H EV
5. TILATIL 20 MG + AD EV 12/12H
6. DIPIRONA 2 ML + AD EV 6/6H
7. LEITO COM INCLINAÇÃO DE 30°
8. CCGG + SSVV

PRESCRIÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM

PACIENTE: AGNALDO DA SILVA BASTO

REGISTRO: 146719 N° DA SOLICITAÇÃO

CONVÊNIO: NORCL
NICAS

CÓDIGO	Q.S.	DATA: 01 / 05 / 12	HORA:	HORÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS
1.	DIETA LÍQUIDA PASTOSA			5/05 06:00 5/05 09:00 5/05 12:00 5/05 15:00
2.	SF 0,9% - 500ML EV 8:00H			5/05 08:00
3.	CAFALOTINA 1G EV 6:00H			5/05 06:00
4.	DEXAMETASONA 4MG/ML FAZER 1/5 ML 8:00H EV			5/05 08:00
5.	TIATIL 20 MG + AD EV 12:12H			5/05 12:00
6.	DIPIRONA 2 ML + AD EV 6:00H			5/05 06:00
7.	LEITO COM INCLINAÇÃO DE 30°			5/05 06:00
8.	CCGG + SSWV			5/05 06:00

PRESCRIÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM

PACIENTE: AGNALDO DA SILVA BASTO
ENFERMADOR:

REGISTRO: 146719 N.º DA SOLICITAÇÃO:

CONVÊNIO: NORCLU
MICAS

CHAPITRE

CÓDIGO	O.S.	DATA: 30 / 04 / 12	HORA:
	1.	DIETA LIQUIDA PASTOSA	
	2.	SF 0,9% - 500ML EV 8/8H	
	3.	CAFALOTINA 1G EV 6/6H	
	4.	DEXAMETASONA 4MG/ML FAZER 1 5 ML 8/8H EW	
	5.	TIATIL 20 MG + AD EV 12/12H	
	6.	DIPIRONA 2 ML + AD EV 6/6H	
	7.	LEITO COM INCLINAÇÃO DE 30°	
	8.	CCGG + SSW	

215

HORÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	
HORÁRIOS DE PROCEDIMENTOS	
5h30m	10h30m
6h30m	11h30m
7h30m	12h30m
8h30m	13h30m
9h30m	14h30m
10h30m	15h30m
11h30m	16h30m
12h30m	17h30m
13h30m	18h30m
14h30m	19h30m
15h30m	20h30m
16h30m	21h30m
17h30m	22h30m
18h30m	23h30m
19h30m	24h30m
20h30m	1h30m
21h30m	2h30m
22h30m	3h30m
23h30m	4h30m
24h30m	5h30m

PRESCRIÇÃO MÉDICA DE ENFERMAGEM

Última Sessão Juliana

TRATANTE: Agualdo Sá e Ribeiro

CRM:

LIBERDADE:

RESPOSTA:

NÚM. SOLICITAÇÃO:

CONVÉTICO:

CÓDIGO: 0.5. DATA: 04/05/12

HORA:

DS

1000 mg líquida Ribeiro
12/124

Caputone 10 g 06/664

Expectorante 4mg/ml fármaco 8/144 0

Estofato 200 mg de 12/124 0

Trigonal 100mg + 1000 mg 3/0,3% 0/8/4

Lax. Es - dose única 30°

CGG 6 + SSU 0

VC 1,0 g 0 12/124

W.M.

ORIENTAÇÃO FARMACÊUTICA

Observações: Dose na 10h

Observações: 12h na 10h

Observações: 13h na 10h

Ribeiro

PRESCRIÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM

PACIENTE: Agnaldo da Silva Portos
LEITO: _____

UNIDADE: _____

REGISTRO: _____

Nº DA SOLICITAÇÃO: _____ CONVÉNIO: _____

CÓDIGO: _____ DATA: 27/04/1132 HORA: _____

HORÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS
HORÁRIOS DE PROCEDIMENTOS

1. Anti Dreno (Anti líquido/esteron 1400)
2. 500ml 6/8h
3. 500ml 6/6h
4. Rebanhão 400ml 6/8h
5. Platizung 250ml 6/8h
6. Liposone 250ml 6/6h
7. Anti drenagem de 30°
8. dent e/audítego de 30°
9. CC 66 e fessas
10. CC 66 e fessas

Assinatura
01.05.2011
Tribunal de Justiça de Alagoas
Belo Horizonte - MG

Racelos - 1
a a
n n

PRESCRIÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM

PACIENTE: AGONDO RAÚ SILVANO

REGISTRO

146719 N° DA SOLICITAÇÃO

284

NOBC

CÓDIGO	Q.S.	DATA:	05	/	05	/	12	HORA:
--------	------	-------	----	---	----	---	----	-------

11

HORÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

5. TITANINA 10MG + 10ML SFD 3% + 10ML
6. DIPIRONA 2ML + AD EV 6/6H
7. LEITO COM INCLINAÇÃO DE 30°
8. CCGG + SSW

2. SF 0,9% - 500ML EV 8/8H
3. CAFALOTINA 1G EV 6/6H
4. DEXAMETASONA 4MG/ML FAZER 2,5 ML 8/8H EV

After hospitalization after a meal
few days after the operation

8

PRESCRIÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM

PACIENTE: AGNALDO DA SILVA BASTO

EhF: 7-1 UNIDADE:

REGISTRO: 146719

Nº DA SOLICITAÇÃO:

CONVÉNIO: NORCLJ
NICAS

CÓDIGO	O.S.	DATA: 05 / 05 / 12	HORA:	HORÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS
				HORÁRIOS DE PROCEDIMENTOS
1		DIETA LÍQUIDA PASTOSA		
2		SF 0,9% - 500ML EV 8/8H		
3		CAFALOTINA 1G EV 6/6H		
4		DEXAMETASONA 4MG/ML FAZER 2,5 ML 8/8H EV		
5		TIATIL 20 MG + AD EV 12/12H		
6		DIPIRONA 2 ML + AD EV 8/6H		
7		LEITO COM INCLINAÇÃO DE 30°		
8		COAG + SSV		
9		TIAZOL 100MG + S/500/200ML 8/8H C		

Altas hospitalares após a
Naloxona do Rx pós-operatório

PRESCRIÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM

PACIENTE: AGNALDO DA SILVA BASTO

ENF. 7-1 UNIDADE

REGISTRO: 146719 N° DA SOLICITACAO:

COMIENZOS

NOV

CÓDIGO	Q.S.	DATA:	03/06/12	HORA:	12:00	HORÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS
						HORÁRIOS DE PROCEDIMENTOS
1.	DIETA LIQUIDA PASTOSA					
2.	SF 0,9% - 500ML EV 8/8H					
3.	CAFALOTINA 1G EV 6/6H					
4.	DEXAMETASONA 4MG/ML FAZER 2,5 ML 8/8H EV					
5.	TIATIL 20 MG + AD EV 12/12H					
6.	DIFIRONA 2 ML + AD EV 6/6H					
7.	LEITO COM INCLINAÇÃO DE 30°					
8.	CCGG + SSVV					

u	a	i	u	j	a	t	n
u	a	i	u	j	a	t	n
u	a	i	u	j	a	t	n
u	a	i	u	j	a	t	n
u	a	i	u	j	a	t	n

PRESCRIÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM

PACIENTE: AGNA DO BRASIL SILVA BASTO
ENF: 7-1 UNIDADE:

REGISTRO: 146719

Nº DA SOLICITAÇÃO

CONVÊNIO: NORCLU NICAS

卷之三

VORBERICHT

HORÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

1. DIETA LIQUIDA PASTO SA
2. SF 0,9% - 500ML EV 8/8H
3. CAFALOTINA 1G EV 6/6H
4. DEXAMETASONA 4MG/ML FAZER 1,5 ML 8/8H EV
5. TILATIL 20 MG + AD EV 12/12H
6. DIPIRONA 2 ML + AD EV 6/6H
7. LEITO COM INCLINAÇÃO DE 30°
8. CCGG + SSVV

HORARIOS DE PROCEDIMIENTOS

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Rocedr a

PRESCRIÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM

PACIENTE: AGNALDO DA SILVA BASTO

REGISTRATION NO. 148710
MATERIALS TESTS

CONVÊNIO: NORMAS

CÓDIGO	Q.S.	DATA: 01 / 06 / 12	HORA:	HORÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS
1.	DIETA LÍQUIDA PASTOSA			5:00 AM
2.	SF 0,9% - 500ML EV 8:00H			5:00 AM
3.	CAFALLOTINA 1G EV 6:00H			5:00 AM
4.	DEXAMETASONA 4MG/ML FAZER 1,5 ML 8:00H EV			5:00 AM
5.	TIATIL 20 MG + AD EV 12:00H			12:00 PM
6.	DIPIRONA 2 ML + AD EV 6:00H			12:00 PM
7.	LEITO COM INCLINAÇÃO DE 30°			12:00 PM
8.	CCGG + SSW			12:00 PM

PRESCRIÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM

March 2001
Marta Ceballos
Ceballos
Ceballos
Ceballos

PRESCRIÇÃO MÉDICA DE ENFERMAGEM

TRATANTE: Agualdo Sá e Ribeiro

CRM:

CRM:

CRM:

CRM:

CRM:

CRM:

CÓDIGO: 0.5.

HORA:

HORÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS
HORÁRIOS DE PROCEDIMENTOS

DATA: 04/05/12

Plata líquida Ribeiro

12/12/14

500ml

Do

ORIENTAÇÃO FARMACÊUTICA

Observações: Observar

Observações: Observar

Observações: Observar

Ribeiro

PRESCRIÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM

PACIENTE: Agnaldo da Silva Portos
LEITO: _____

UNIDADE: _____

REGISTRO: _____

Nº DA SOLICITAÇÃO: _____

CONVÉNIO: _____

CÓDIGO: _____
O.S.: _____
DATA: 27/04 / 13 / 2014

HORA: _____

HORÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS
HORÁRIOS DE PROCEDIMENTOS

1. Anti Dreno (Anti líquido/esteron 1400)
2. 500ml 6/8h
3. 500ml 6/6h
4. Rebanhão 400ml 6/8h
5. Platit 2ml 12/24h
6. Liposone 400ml 6/6h
7. Anti dreno 6/6h
8. dent e/audítego de 30°
9. CC 66 e fessas
10. CC 66 e fessas

Assinatura
Dr. Jerson
Cirurgião-Dentista
CRM-AL 1871
Belo Horizonte

Racada - racada



ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA
 SECRETARIA HOSPITALAR

RELATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: Agnaldo da Silva Basto

D.N. / IDADE: 06.06.1974

PRONTUÁRIO: 1819379

DATA DO ATENDIMENTO: 25.04.2012

HORA: 07h:52 min

TRANSFERENCIA: 26.04.2012 – Santa Juliana

CID: S 06.9

DIAGNÓSTICO: ➤ Traumatismo crânio encefálico.

TRATAMENTO: ➤ Clínico.

ACHADO: ➤ Paciente vítima de colisão carro-moto;
 ➤ Refere rinorrágia e vômitos;
 ➤ Presença de lesão corto-contusa na fronte;
 ➤ Fratura de maxila.

CONDUTA: ➤ Avaliação dos clínico, cirurgião, neurocirurgião e bucomaxílo;
 ➤ Exames radiológicos;
 ➤ Medicado.

OBS.: Paciente atendido pela equipe médica desta Unidade de Emergência através do Sistema Único de Saúde.

OBS.: Relato as informações constantes no prontuário.

Maceió, 02 de maio de 2012.

Ass. Maria Lúcia N. M. Andrade
 Médica
 CRM 102221
 2011/05

Paciente AGNALDO DA SILVA BASTO		Prontuário 146719	Código 146719	Sexo Masculino	Data Nasc. 06/06/1974	Idade 37 ano(s)
Nacionalidade Brasileira		Naturalidade IATI	UF PE	Estado Civil Casado(a)	Profissão MOTORISTA	
Identidade 4461699	SSP	CPF 863.440.564-87				
Pai JOAO BASTOS NETO	Mãe	ANTONIA DA SILVA BASTO				
Endereço / Número / Complemento RUA SÃO JORGE, 25-		Bairro BENEDITO BENTES II	CEP	Cidade MACEIO		
Categoria NORCLINICAS/INTERCLINICAS	Código Usuário 506407030000004500001113009505010	Guia / Comprovante 001113009505010	Responsável EUNICE MOREIRA DA SILVA			
Tipo / Tratamento : Internação Cirúrgica		Plano : ENFERMARIA				
Médico Solicitante JASSVAN COSTA PACHECO		CRM 1877	Médico Responsável CLINICA SANTA JULIANA			
Clinica Buco - Maxilo - Facial	Andar / Setor 1	Quarto ENF701	Data e Hora ENTRADA 26/04/2012 18:09			

Procedimentos Liberados : 30.20.7100 - Fratura naso etmóide óbito-ethmoidal

Diagnóstico a ADMISSÃO: Fratura Le Fort III + Fratura nasal etmoidal - orbita
Diagnóstico(s) de ALTA: Fratura Le Fort III + Fratura nasal etmoidal - orbita

Declaro estar ciente das disposições regulamentares do CLINICA SANTA JULIANA, com as quais concordo e autorizo os médicos assistentes a fazerem as investigações julgadas necessárias ao diagnóstico e tratamento, bem como reconheço as condições de segurança do hospital.

Leonice Moreira da Silveira
Assinatura do Paciente ou Responsável

O abaixo assinado, pessoa responsável pelo paciente acima, assume, como devedor solidário, as despesas decorrentes da prestação de serviços hospitalares pelo CLINICA SANTA JULIANA, inclusive medicamentos, materiais, exames e taxas de qualquer espécie.

Leonice Marreiro da Silva
Assinatura do Paciente ou Responsável

Condições de Saída :	Curado <input type="checkbox"/>	Melhorado <input type="checkbox"/>	Inalterado <input type="checkbox"/>	Transferência <input type="checkbox"/>
	Evadido <input type="checkbox"/>	Óbito <input type="checkbox"/>	A Pedido <input type="checkbox"/>	Alta Disciplinar <input type="checkbox"/>
	Data / Alta Óbito : _____ / _____ / _____ Hora : _____ : _____			
Local - AL	Data	Assinatura e Carimbo do Médico Responsável		



Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos n° 0702694-71.2017.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Agnaldo da Silva Berto

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DESPACHO

O demandante requerera os benefícios da Justiça Gratuita assegurados pela Lei Federal 1.060/50, justificando tal pleito por ter recursos financeiros geralmente comprometidos com o sustento próprio e de sua família.

Apesar de terem demonstrado nos autos através de poucos indícios a hipossuficiência financeira, *in casu*, defiro o pedido formulado única e exclusivamente para fins de isenção do pagamento das custas e demais emolumentos judiciais.

Estando nos moldes do disposto nos artigos 319 e 320 do Novo Código de Processo Civil e não se enquadrando o caso nas hipóteses de improcedência liminar do(s) pedido(s) – artigo 332 do mesmo diploma – recebo a petição inicial, ao mesmo tempo em que determino o encaminhamento do presente feito ao CJUS, a fim de que proceda com o aprazamento de data para ter lugar a audiência de conciliação/mediação, respeitando-se os prazos previstos no artigo 334, caput, do CPC/2015.

Intime-se a parte autora na pessoa do seu advogado - §3.º do artigo 334.

Advirta-se ao CJUS que, na publicação de intimação e no instrumento de citação as partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos na audiência supracitada, sob pena de restar inviabilidade à sua realização.

Também deve constar dos instrumentos de intimação e de citação que o não comparecimento do autor e/ou do réu à audiência de conciliação/mediação importará no reconhecimento da prática de ato atentatório à dignidade da justiça e será o(s) faltante(s) sancionado(s) com multa de até 2% da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, que será revertida em favor do Estado.

Publique-se.

Maceió(AL), 15 de março de 2017.

Gustavo Souza Lima
Juiz de Direito

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 12^a VARA
CÍVEL DA CAPITAL- ALAGOAS**

PROCESSO N° 0702694-71.2017.8.02.0001

AUTOR: AGNALDO DA SILVA BERTO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

AGNALDO DA SILVA BERTO, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seus advogados, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex^a., em atenção a intimação retro, apresentar **MANIFESTAÇÃO DE DESINTERESSE EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – DA NECESSIDADE DE CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA.

Tratam os presentes autos acerca de Ação de Complementação de Indenização do Seguro DPVAT, manejada pelo Sr. Agnaldo da Silva Berto contra a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em razão de desproporcionalidade ou incompatibilidade do pagamento com relação ao grau de invalidez sofrido pelo autor em virtude do grave abalroamento sofrido por este último.

Ocorre que, compulsando os fólios processuais, denota-se que este Egrégio Juízo exarou decisão interlocatória no seguinte sentido de que fosse realizada audiência de conciliação, com vistas à autocomposição entre as partes.

Contudo, Impoluto Julgador, no que pese o notório saber jurídico e irreprochável condução processual promovida no vertente processo, vem a parte autora requerer, *mui respeitosamente*, seja reconsiderada a decisão supra colacionada, tendo em vista que não possui interesse na realização de audiência de conciliação no presente momento processual. Expliquemos o porquê.

Conspícuo Julgador, em virtude da vasta experiência deste escritório jurídico em demandas de similitude fática e jurídica com a presente, imperioso se faz destacar que, apercebeu-se que na esmagadora maioria dos processos, a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A não possui interesse na autocomposição em audiência de conciliação ocorrida antes da marcação e realização de perícia judicial da parte autora.

Excelência, tendo em vista que raras são as vezes nas quais a Seguradora ré apresenta interesse em conciliar quando as audiências de conciliação ocorrem em momento prefacial ou inicial do processo, não se torna plausível ou justo com esta Nobre Corte que seja marcada e realizada audiência de autocomposição quando uma das partes não possui tal talante ou intento.

Importante se faz destacar também que diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, viável se faz deixar para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação, conforme dicção do art. 139, VI e enunciado nº 35 da ENFAM: "Além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI, do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo".

Sendo assim, levando-se em consideração ser possível prever que restará infrutífera a realização de audiência de conciliação designada por este Juízo antes da realização de perícia médica judicial realizada na parte autor e, por conseguinte, evitando despiciendo desgasta da máquina ou erário público, vem a parte autora requerer, *mui respeitosamente*, a Vossa Excelência que:

Seja cancelada a audiência de conciliação designada por esta Colenda Corte, deixando para análise superveniente de sua necessidade após maior avanco processual, mormente com a realização de eventual perícia médica judicial da parte autora, com vistas à comprovação da incapacidade/invalidade gerada em razão do acidente de trânsito. Mister se faz assinalar tratar-se de medida da mais lídima justiça.



Termos em que,
Pede deferimento.

Maceió, 26 de agosto de 2017.

AILTON CAVALCANTE BARROS
Advogado OAB/AL 14.205

WÁBLIO WILLIAN LEANDRO SILVA
Advogado OAB/ 14.254



**Juízo de Direito - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E
CIDADANIA-CJUS/PROCESSUAL**

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: (82) 4009-3707,
Maceió-AL - E-mail: centralconciliacao@tjal.jus.br**

Autos nº: 0702694-71.2017.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Agnaldo da Silva Berto

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que foram os autos conclusos
nesta data, em virtude do requerimento constante às Fl.61/63.

O referido é verdade, do que dou fé.

Maceió, 24 de janeiro de 2018.

Vanessa Manuella Silva Cedrim
Analista Judiciária



**Juízo de Direito da CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E
CIDADANIA-CJUS/PROCESSUAL**

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: (82) 4009-3707,
Maceió-AL - E-mail: centralconciliacao@tjal.jus.br**

Autos n° 0702694-71.2017.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Agnaldo da Silva Berto

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DESPACHO

Considerando a petição de fls. 61 a 63 , remeta-se para o juízo de origem.

Maceió(AL), 29 de janeiro de 2018.

**José Miranda Santos Junior
Juiz de Direito**



Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos nº: 0702694-71.2017.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Agnaldo da Silva Berto

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DECISÃO

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, entendo que a realização da audiência de conciliação estabelecida no artigo 334, do CPC mostra-se ineficaz e não surtirá seus devidos efeitos ao presente caso, haja vista que a conciliação restará infrutífera antes de haver a produção de prova pericial com a finalidade de comprovar o percentual da lesão e o montante que a parte autora faz jus, razão pela qual, com base no princípio da celeridade processual e amparado ao artigo 139 do CPC, passo a flexibilizar o procedimento da causa e adaptá-lo - CPC, art. 139, VI e enunciado nº 35 da ENFAM: *"Além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI, do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo."*

Dessa forma, chamo o feito à ordem e passo a determinar o que se segue:

(a) Determino, de ofício, a produção antecipada da prova pericial, tendo em vista a necessidade de um parecer de profissional competente e especializado na área para elucidar as questões técnicas;

(b) Para tanto, nomeio para exercer o múnus de Perito Judicial nestes autos o especialista credenciado junto ao juízo para realização das perícias de DPVAT, que deverá ser intimado para dizer se aceita o encargo e designar data para o ato, com a intimação das partes e assistentes técnicos, se nomeados.

(c) De logo, fixo os honorários periciais na importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), os quais serão pagos pela ré, nos moldes do Termo de Convênio de Cooperação Institucional nº 48/2018, celebrado entre o E. Tribunal de Justiça de Alagoas e Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A;

(d) Observo que a intimação do perito poderá ser realizada através de



Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

endereço eletrônico ou contato telefônico;

(e) Cite/Intime-se a parte ré para integralizar a lide, observando-se que o pagamento dos honorários periciais deverá ser realizado nos termos do Convênio de Cooperação Institucional n.º 48/2018, da seguinte forma: *"2.1. A SEGURADORA LÍDER deverá ser intimada após a realização da perícia médica judicial presencial para efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da intimação, para as perícias médicas presenciais realizadas no curso normal do processo ou a contar da data do recebimento do Ofício original, a ser expedido pelo Juízo competente, para as perícias médicas judiciais presenciais realizadas nas Pautas Concentradas de Perícia. e efetuar o necessário depósito no prazo de 15 dias, a fim de que o feito possa prosseguir;"*

(f) Considerando o art. 465, §1º, sejam, ainda, intimadas partes da nomeação do perito para, querendo, arguir o impedimento ou suspeição, indicar assistente técnico e apresentar quesitos, prazo 15 dias. Os assistentes técnicos são de confiança das partes, não sujeitos a impedimentos ou suspeições. Os assistentes oferecerão seus pareceres no prazo comum de 15 (quinze) dias após a apresentação do laudo do Perito Oficial (CPC, art. 477, §1º).

(g) Após, determino a Sra. Chefe de Secretaria que, em contato com o Sr. Perito Judicial, designe data para realização da perícia, a qual deverá ocorrer em regime de mutirão.

Expedientes e comunicações necessárias.

Maceió , 13 de março de 2019.

**GUSTAVO SOUZA LIMA
Juíza de Direito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0189/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 12/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 16/04/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
 17/04/2019 - Semana Santa - Prorrogação
 18/04/2019 - Semana Santa - Prorrogação
 19/04/2019 - Semana Santa - Prorrogação
 21/04/2019 - Tiradentes - Prorrogação

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Ailton Cavalcante Barros (OAB 14205/AL)	5	25/04/2019
WABLIO WILLIAN LEANDRO SILVA (OAB 14254/AL)	5	25/04/2019
Isabela Cristina Rocha Montenegro (OAB 14445/AL)	5	25/04/2019

Teor do ato: "Autos nº: 0702694-71.2017.8.02.0001 Ação: Procedimento Ordinário Autor: Agnaldo da Silva Berto Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. DECISÃO Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, entendo que a realização da audiência de conciliação estabelecida no artigo 334, do CPC mostra-se ineficaz e não surtirá seus devidos efeitos ao presente caso, haja vista que a conciliação restará infrutífera antes de haver a produção de prova pericial com a finalidade de comprovar o percentual da lesão e o montante que a parte autora faz jus, razão pela qual, com base no princípio da celeridade processual e amparado ao artigo 139 do CPC, passo a flexibilizar o procedimento da causa e adaptá-lo - CPC, art. 139, VI e enunciado nº 35 da ENFAM: "Além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI, do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo." Dessa forma, chamo o feito à ordem e passo a determinar o que se segue: (a) Determino, de ofício, a produção antecipada da prova pericial, tendo em vista a necessidade de um parecer de profissional competente e especializado na área para elucidar as questões técnicas; (b) Para tanto, nomeio para exercer o múnus de Perito Judicial nestes autos o especialista credenciado junto ao juízo para realização das perícias de DPVAT, que deverá ser intimado para dizer se aceita o encargo e designar data para o ato, com a intimação das partes e assistentes técnicos, se nomeados. (c) De logo, fixo os honorários periciais na importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), os quais serão pagos pela ré, nos moldes do Termo de Convênio de Cooperação Institucional nº 48/2018, celebrado entre o E. Tribunal de Justiça de Alagoas e Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A; (d) Observo que a intimação do perito poderá ser realizada através de endereço eletrônico ou contato telefônico; (e) Cite/Intime-se a parte ré para integralizar a lide, observando-se que o pagamento dos honorários periciais deverá ser realizado nos termos do Convênio de Cooperação Institucional nº 48/2018, da seguinte forma: "2.1. A SEGURADORA LÍDER deverá ser intimada após a realização da perícia médica judicial presencial para efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da intimação, para as perícias médicas presenciais realizadas no curso normal do processo ou a contar da data do recebimento do Ofício original, a ser expedido pelo Juízo competente, para as perícias médicas judiciais presenciais realizadas nas Pautas Concentradas de Perícia. e efetuar o necessário depósito no prazo de 15 dias, a fim de que o feito possa prosseguir;" (f) Considerando o art. 465, §1º, sejam, ainda, intimadas partes da nomeação do perito para, querendo, arguir o impedimento ou suspeição, indicar assistente técnico e apresentar quesitos, prazo 15 dias. Os assistentes técnicos são de confiança das partes, não sujeitos a impedimentos ou suspeições. Os assistentes oferecerão seus pareceres no prazo comum de 15 (quinze) dias após a apresentação do laudo do Perito Oficial (CPC, art. 477, §1º). (g) Após, determino a Sra. Chefe de Secretaria que, em contato com o Sr. Perito Judicial, designe data para realização da perícia, a qual deverá ocorrer em regime de mutirão. Expedientes e comunicações necessárias. Maceió , 13 de março de 2019. GUSTAVO SOUZA LIMA Juíza de Direito"

Maceió, 12 de abril de 2019.

Zimbra**manassesparanhos@tjal.jus.br****Intimação - Perícia judicial**

De : Manassés Paranhos <manassesparanhos@tjal.jus.br>
Assunto : Intimação - Perícia judicial
Para : djalmaiasantana@gmail.com
Cc : vcivel12@tjal.jus.br

Ter, 16 de Abr de 2019 11:20

1 anexo

Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Ref.
Autos nº: 0702694-71.2017.8.02.0001
Ação: Procedimento Ordinário
Autor: Agnaldo da Silva Berto
Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Pelo presente, INTIMO Vossa Senhoria para dizer se aceita o encargo de PERITO JUDICIAL do processo acima identificado, cientificando-lhe de que os honorários periciais foram fixados na importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cujo pagamento deverá ser arcado pela parte ré e realizado nos moldes do Termo de Convênio de Cooperação Institucional nº 48/2018, celebrado entre o E. Tribunal de Justiça de Alagoas e Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A.

Segue em anexo, senha dos autos para consulta integral no site do TJ/AL.

Manassés Paranhos P. Júnior - Analista Judiciário
Favor responder ao e-mail: vcivel12@tjal.jus.br

 **Senha processo [0702694-71.2017.8.02.0001].pdf**
70 KB



Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital
 Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcive12@tjal.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **0702694-71.2017.8.02.0001**
 Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Acidente de Trânsito**
 Autor: **Agnaldo da Silva Berto**
 Réu: **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.**

Destinatário:

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua Senador Dantas, 74, 5º Andar, Centro
 Rio de Janeiro-RJ
 CEP 20031-201

Fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para responder a ação acima descrita, conforme decisão prolatada nos autos do processo em epígrafe, cuja senha para conhecimento do inteiro teor da presente ação no sítio do TJ/AL segue acima, bem como **INTIMADO** da decisão (resumo): *"Dessa forma, chamo o feito à ordem e passo a determinar o que se segue: (a) Determino, de ofício, a produção antecipada da prova pericial, tendo em vista a necessidade de um parecer de profissional competente e especializado na área para elucidar as questões técnicas; (b) Para tanto, nomeio para exercer o múnus de Perito Judicial nestes autos o especialista credenciado junto ao juízo para realização das perícias de DPVAT, que deverá ser intimado para dizer se aceita o encargo e designar data para o ato, com a intimação das partes e assistentes técnicos, se nomeados. (c) De logo, fixo os honorários periciais na importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), os quais serão pagos pela ré, nos moldes do Termo de Convênio de Cooperação Institucional n.º 48/2018, celebrado entre o E. Tribunal de Justiça de Alagoas e Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A; (d) Observo que a intimação do perito poderá ser realizada através de endereço eletrônico ou contato telefônico; (e) Cite/Intime-se a parte ré para integralizar a lide, observando-se que o pagamento dos honorários periciais deverá ser realizado nos termos do Convênio de Cooperação Institucional n.º 48/2018, da seguinte forma: "2.1. A SEGURADORA LÍDER deverá ser intimada após a realização da perícia médica judicial presencial para efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da intimação, para as perícias médicas presenciais realizadas no curso normal do processo ou a contar da data do recebimento do Ofício original, a ser expedido pelo Juízo competente, para as perícias médicas judiciais presenciais realizadas nas Pautas Concentradas de Perícia, e efetuar o necessário depósito no prazo de 15 dias, a fim de que o feito possa prosseguir;" (f) Considerando o art. 465, §1º, sejam, ainda, intimadas partes da nomeação do perito para, querendo, arguir o impedimento ou suspeição, indicar assistente técnico e apresentar quesitos, prazo 15 dias. Os assistentes técnicos são de confiança das partes, não sujeitos a impedimentos ou suspeições. Os assistentes oferecerão seus pareceres no prazo comum de 15 (quinze) dias após a apresentação do laudo do Perito Oficial (CPC, art. 477, §1º). (g) Após, determino a Sra. Chefe de Secretaria que, em contato com o Sr. Perito Judicial, designe data para realização da perícia, a qual deverá ocorrer em regime de mutirão. Expedientes e comunicações necessárias. Maceió , 13 de março de 2019."*

Maceió, 16 de abril de 2019. **Manassés Paranhos Prado Júnior - Analista Judiciário. OBS: Senha segue em anexo.**

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 12^a Vara Cível de Maceió - AL

DJALMA OLÍMPIO MAIA SANTANA, brasileiro, solteiro, RG nº 2000001106486, CPF nº 054859374- 46, inscrito no Conselho Regional de Medicina/ALAGOAS, sob o nº 5125, com escritório profissional na rua Barão José Miguel, nº 71, bairro Farol, na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, vem, respeitosamente informar a vossa excelência, com fulcro no artigo 156, do código de processo civil, que aceita o encargo para o qual foi nomeado, conforme honorários periciais fixados por esse juízo.

Desta forma, informa em anexo, as datas e horários das respectivas perícias, e requer a juntada dessas aos autos para tornar ciente as partes interessadas para os devidos fins de direito.

Nestes termos, pede deferimento.

Maceió - AL, 04 de abril de 2019.



Dr. Djalma Olímpio Maia Santana CRM:

5125/AL

ANEXO

Data de Realização das perícias: 27/06/2019;

Horário: Por ordem de chegada, das 7h30min às 12h30min;

Local: Rua Barão José Miguel, n 71, Farol

Referência: aos fundos da Eletroluz,

Telefone da clínica: (082) 3317 3385 – Falar com Deise ou Fernanda

Telefone da responsável pela clínica: (082) 99802 8024 – Sra. Camila

Número do Processo:	Autor:
0702694-71.2017.8.02.0001	Agnaldo da Silva Berto



Dr. Djalma Olímpio Maia Santana

CRM: 5125/AL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juizo de Direito da 12^a Vara Cível da Capital

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Processo nº: 0702694-71.2017.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Agnaldo da Silva Berto

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao Provimento nº 13/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, e em observância à manifestação do perito à fl. 72/73, intimo as partes para a realização de **PERÍCIA MÉDICA** com o intuito de aferir o grau das lesões causadas em decorrência de acidente, a ser realizada em 27/06/2019, das 7h30min às 12h30min, por ordem de chegada, Rua Barão José Miguel, nº 71, bairro Farol, Maceió-AL, referência: aos fundos da Eletroluz - Telefone da clínica: (082) 3317-3385 – Tratar com Deise ou Fernanda e (082) 99802-8024 – Camila, responsável pela Clínica.

Maceió, 30 de abril de 2019.

Manassés Paranhos Prado Júnior
Analista Judiciário



Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600,
Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

CARTA DE INTIMAÇÃO - PERÍCIA MÉDICA

Processo Digital nº: **0702694-71.2017.8.02.0001**
 Classe - Assunto: **Procedimento Ordinário - Acidente de Trânsito**
 Autor: **Agnaldo da Silva Berto**
 Réu: **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.**

Destinatário(a):

Agnaldo da Silva Berto
 Rua São Jorge, 25, Benedito Bentes
 Maceió-AL
 CEP 57084-814

Pela presente carta fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) para PERÍCIA MÉDICA com o intuito de aferir o grau das lesões causadas em decorrência de acidente, a ser realizada em 27/06/2019, das 7h30min às 12h30min, por ordem de chegada, Rua Barão José Miguel, nº 71, Farol, Maceió-AL, referência: aos fundos da Eletroluz - Telefone da clínica: (082) 3317-3385 Tratar com Deise ou Fernanda e e (082) 99802-8024 – Camila, responsável pela Clínica.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço www.tjal.jus.br, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Maceió, 30 de abril de 2019. Manassés Paranhos Prado Júnior, Analista Judiciário.



Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600,
Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

CARTA DE INTIMAÇÃO - PERÍCIA MÉDICA

Processo Digital nº: **0702694-71.2017.8.02.0001**
 Classe - Assunto: **Procedimento Ordinário - Acidente de Trânsito**
 Autor: **Agnaldo da Silva Berto**
 Réu: **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.**

Destinatário(a):

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.
 Rua Senador Dantas, 74, 5º Andar, Centro
 Rio de Janeiro-RJ
 CEP 20031-201

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para **PERÍCIA MÉDICA** com o intuito de aferir o grau das lesões causadas na parte autora em decorrência de acidente, a ser realizada em 27/06/2019, das 7h30min às 12h30min, por ordem de chegada, Rua Barão José Miguel, nº 71, Farol, Maceió-AL, referência: aos fundos da Eletroluz - Telefone da clínica: (082) 3317-3385 Tratar com Deise ou Fernanda e e (082) 99802-8024 – Camila, responsável pela Clínica.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço www.tjal.jus.br, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Maceió, 30 de abril de 2019. Manassés Paranhos Prado Júnior, Analista Judiciário.

**EXCELENTÍSSMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 12^a VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MACEIO - AL**

Processo N° 0702694-71.2017.8.02.0001.

AGNALDO DA SILVA BATISTA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seus advogados, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar **QUESITOS** à serem respondidos pelo *expert* perito judicial.

Queira o Ilustríssimo Senhor perito esclarecer:

- a) Levando em consideração o acidente de transito relatado na exordial, se houve lesão à integridade física da vítima. Em caso afirmativo, queira esclarecer quais são?
- b) Restou sequelas da lesão ocorrida? Em caso afirmativo, rogamos identificá-las.
- c) Se das sequelas identificadas quais foram às consequências traumáticas e funcionais dos órgãos/membros atingidos?
- d) Se tal sequelas causou redução na capacidade laborativa da vitima.
- e) Se a lesão deixou sequelas estéticas e deformidades, quantificando os graus de perda das mobilidades.
- f) Poderíamos afirmar que a perda ou diminuição da função em razão da lesão constatada ocasionou perda funcional de 100% como descrito na exordial?
- g) Queira o Dr. Perito esclarecer se a diminuição ou perda de função de algum órgão do periciado é de caráter total ou parcial; e em que percentual este órgão está lesionado?

- h) Que o Sr. Perito esclarece se houve incapacidade laborativa, e tudo o mais que achar necessário.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Maceió, 29 de abril de 2019.

AILTON CAVALCANTE BARROS
Advogado OAB/AL 14.205

ARIANE CAVALCANTE BARROS
Advogada OAB/AL 16.678

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0252/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 02/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 06/05/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Ailton Cavalcante Barros (OAB 14205/AL)	5	10/05/2019
WABLIO WILLIAN LEANDRO SILVA (OAB 14254/AL)	5	10/05/2019
Isabela Cristina Rocha Montenegro (OAB 14445/AL)	5	10/05/2019

Teor do ato: "Em cumprimento ao Provimento nº 13/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, e em observância à manifestação do perito à fl. 72/73, intimo as partes para a realização de PERÍCIA MÉDICA com o intuito de aferir o grau das lesões causadas em decorrência de acidente, a ser realizada em 27/06/2019, das 7h30min às 12h30min, por ordem de chegada, Rua Barão José Miguel, nº 71, bairro Farol, Maceió-AL, referência: aos fundos da Eletroluz - Telefone da clínica: (082) 3317-3385 - Tratar com Deise ou Fernanda e (082) 99802-8024 - Camila, responsável pela Clínica. Maceió, 30 de abril de 2019."

Maceió, 2 de maio de 2019.



AVISO DE
RECEBIMENTO

Digit
al

DESTINATÁRIO

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.
Rua Senador Dantas, 74, 5º Andar, Centro
Rio de Janeiro, RJ
20031-201

AR996848798VU



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

22/04/2019
LOTE: 1749

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____ / ____ / ____ : ____ h

2ª ____ / ____ / ____ : ____ h

3ª ____ / ____ / ____ : ____ h



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	